

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAICI, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da DATAICI, por prazo não superior a 2 (dois) anos à empresa Licitá Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP, inscrita no CNPJ nº 04.476.348/0001-00, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: 45-15805/2019.

Parte Interessada: Licitá Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP.

CNPJ: 04.476.348/0001-00.

Pregão Eletrônico: 17/2018 – ID: 736520.

Contrato nº 45/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão: Ponto 12.1 do Contrato nº 45/2018.

Sanção Administrativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da DATAICI, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente da DATAICI
Decreto 26.699/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2935/2019.**

CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Roberto Carlos Braga*”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

Alex Sandro Silva Martins
Angelina Pereira da Silva (Angella Borelli Escultora)
Edson Batista Carril
Estefani Alves Raymundo
Luan Tofano Elias
Marinelson Martins
Pablo Bettecher Damasceno
Yasmin Gaspari de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2936/2019.

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Benjamin Zampirolli*”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:

Antônio Zampirolli
Carlos Magno Zampirolli Peterle
Lenildo Viana
Marciano Cesar Alves de Castro
Sérgio Moura Salles Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2937/2019.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*” ao SENSEI CARLOS MAGNO SANTOS GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2938/2019.

“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”